DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 858 | 2 de Junho de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 041/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-12170/2024

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2. CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA

OBJETO:1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o indicação da dotação orçamentária ao Contrato nº 041/GP/2025 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 948638/2023**, **NO MUNICÍPIO DE JARU**, *para atender as necessidades da* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

VALOR:2.1. O valor total a ser apostilado é de **R$ 32.155,55 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2.1. As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:.**CONTRAPARTIDA**.02 Poder Executivo.02.03.01 - Fundo Municipal De Assistência Social.08.244.0006.1015.0000 - Estruturação da Rede de Serviços Proteção Social Básica e .Especial.4.4.90.51 - Obras e Instalações **.Valor: R$ 3.038,70 (três mil, trinta e oito reais e setenta centavos).Ficha: 174.**
CONVÊNIO COM A UNIÃO.02 Poder Executivo.02.03.01 - Fundo Municipal De Assistência Social.08.244.0006.1015.0000 - Estruturação da Rede de Serviços Proteção Social Básica e .Especial.4.4.90.51 - Obras e Instalações **.Valor: R$ 209.861,30 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta .centavos).Ficha: 865**

DATA DA ASSINATURA:30/05/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
Secretária **EDILEUZA SOUZA SENA**
Contratante

Protocolo 26573

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-14392/2024

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA

OBJETO1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE LOURDES DA SILVA**, **NO MUNICÍPIO DE JARU/RO** que atenderá a Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR:15.1. O valor do presente contrato é de **R$ 674.544,34 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:.02. Poder Executivo.02.10 Secretaria Municipal De Educação.02.10.01 Fundo Municipal De Educação.12.361.0002.1142.0000 - Reforma De Quadra Poliesportiva.3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**.Ficha 698.Valor: R$ 644.400,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.02.Poder Executivo.02.10 Secretaria Municipal De Educação.02.10.01 Fundo Municipal De Educação.12.361.0002.1142.0000 -Reforma De Quadra Esportiva Em Escola.3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**.Ficha 699.Valor: R$ 30.144,34 (trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro .centavos)**

DATA DA ASSINATURA:01/06/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretária **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**
Contratante

EMPRESA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ nº nº 00.541.146/0001-44
Representante: **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**
Contratada

Protocolo 26570

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SUBCOMISSÃO

Chamamento Público Nº 001/PMJ/2025
Processo Administrativo Nº. 13236/PMJ/2024
Órgão Requisitante: Secretaria de Gabinete do Prefeito - SEGAP.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 37 DA CF/88, DA LEI 12.232/2010 E LEI 4.680/1965, VISANDO ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO.**

A Superintendência de Licitações e Contratos, torna público que se encontram convocados os membros da Subcomissão para análise e julgamento das **Propostas Técnicas**, na modalidade de Concorrência Pública Nº 007/PMJ/2025, do tipo, Melhor Técnica, com execução indireta.

SUBCOMISSÃO TÉCNICA		
PROFISSIONAIS		CPF
1º	FLAVIO AFONSO DE CARVALHO	34x.xxx.xxx-91
2º	SAMIRA LIMA SILVA	91x.xxx.xxx-72
3º	PERISVALDO LIMA DO NASCIMENTO	68x.xxx.xxx-20

Início da Sessão Pública: **03 de junho de 2025, às 08h30min (Horário Local),** conforme estipulada em ATA publicada no dia 30/05/2025, no Doe Jaru. A **SUBCOMISSÃO** está convocada para o período vespertino, às **14h00min (horário local)**. A previsão de término é para o mesmo dia; no entanto, caso haja necessidade, a sessão poderá ser prorrogada. Em caso de prorrogação, será emitido novo aviso de convocação.

LOCAL: Sala da Superintendência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Raimundo Catanhede, nº 1080 - Setor 02 - CEP: 76.890-000 - JARU/RONDÔNIA.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: ''www.jaru.ro.gov.br''.

Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9956-1028, e-mail ''supel@jaru.ro.gov.br''.

Jaru, segunda-feira, 02 de junho de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 291/GP/2024
Presidente da Comissão de Chamamento

Protocolo 26574

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº147/2024 (ID 2407884)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **JESSICA VERAS BATISTA**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **02/06/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM 40 HS**, firmado entre as partes em **17/06/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 30 de maio de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

JESSICA VERAS BATISTA
CONTRATADO(A)

Protocolo 26569

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(§1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2017).

O **MUNICÍPIO DE JARU**, com fundamento no §1º do artigo 31 da Lei número 13.465/2017, **NOTIFICA** a senhora **ISABEL CIPRIANO DE SOUZA**, residente e domiciliada no Distrito de Tarilândia, da existência de processo administrativo nº **5590/2024** que tem por escopo a regularização fundiária do núcleo informal nominado **DISTRITO DE TARILÂNDIA**, situado na cidade e comarca de Jaru e levada a termo nos lotes das glebas abaixo indicadas:

Gleba 72, Lote 71 - matrícula nº 3.381;

Gleba 71, Lote 72 - matrícula nº 15.827;

Gleba 71, Lote 80 - matrícula nº 2.734;

Gleba 71, Lote 82 - matrícula nº 3.142;

Gleba 72, Lote 83 - matrícula nº 3.314;

Gleba 71, Lote 84;

Gleba 72, Lote 85 - matrícula nº 121;

Gleba 71, Lote 86-A - matrícula nº 31.172;

Gleba 72, Lote 87 - matrícula nº 3.727;

Gleba 71, Lote 88 - matrícula nº 4.656;

Gleba 72, Lote 89 - matrícula nº 15.809;

Gleba 71, Lote 90 - matrícula nº 4.902;

Gleba 71, Lote 90A - matrícula nº 11.268

Gleba 72, Lote 91 - matrícula nº 182;

Gleba 71, Lote 92 - matrícula nº 26.238

Gleba 72, Lote 93 - matrícula nº 3.019;

Gleba 71, Lote 94 - matrícula nº 5.633;

Gleba 72, Lote 95;

Gleba 72, Lote 97 - matrícula nº 3.192; e

Gleba 72, Lote 99 - matrícula nº 2.910.

Promove-se essa notificação pelo fato de que referido núcleo urbano se consolidou em parte do **Lote nº 90A**, da **Gleba 71**, do Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, objeto da matrícula nº **11.268** do Ofício de Imóveis de Jaru e que seria de sua propriedade tabular, para o exercício de eventual impugnação fundamentada.

Assim, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/2017, promove-se a presente notificação para que Vossa Senhoria **se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias**, de forma fundamentada, sob pena do silêncio ou ausência de manifestação fundamentada ser interpretada como anuência, nos termos do §6º, do artigo 31 da citada lei federal.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Imobiliário e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento do Município de Jaru, situada na Rua Mato Grosso, 1129, Setor 02, Jaru/RO.

Atenciosamente,

Jaru, 29 de maio de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
Diretora

Protocolo 26568

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 322

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária à:

Proposto/Beneficiário
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CORTELETTI

Cargo/Função
Chefe de Gabinete

Dados da viagem:
Finalidade: Concessão de 01 (uma) diária com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. Conduzir as vereadoras Tatiane de Almeida Domigues, Sthella de Almeida e Suhelen Fernanda até o Aeroporto Internacional de Porto Velho Governador Jorge Teixeira de Oliveira, em virtude de o motorista efetivo da Câmara já ter um compromisso previamente agendado para a data mencionada.

PERÍODO:
INÍCIO: 01/06/2025
TÉRMINO: 02/06/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 30 de maio de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 26572

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
JARU É DIAMANTE em transparência!

NOTICIAS



Prefeitura de Jaru emite alerta sobre cuidados preventivos contra viroses respiratórias; vacinas continuam sendo a melhor forma de prevenção

O aumento expressivo no número de pessoas que procuram atendimento médico em Jaru devido a sintomas de doenças respiratórias reacendeu o alerta para os cuidados com as viroses.

Diante disso, a secretária de saúde, Jaíne Barboza, reforçou que as vacinas continuam sendo a melhor forma de prevenção contra as doenças virais. “Além é claro, de manter as medidas de controle, como higienizar bem as mãos, evitar ambientes lotados e, quando necessário, usar máscaras”,

É importante destacar que todas as Unidades de Saúde do município disponibilizam vacinas contra a Covid-19 e a Influenza, principais responsáveis pelas síndromes respiratórias. “É fundamental que a população mantenha sua carteira de vacinação atualizada”, ressaltou.

Além disso, a orientação da secretaria de saúde é que, pessoas que apresentarem sintomas como tosse, dor de garganta, coriza, dor de cabeça e febre por mais de três dias devem procurar atendimento médico.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br